

## **DECRETO Nº 08/2025**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as festividades de SÃO JOSÉ Padroeiro do Povoado Caraibeiro, primeiro distrito deste Município de Inajá Pernambuco,

## DECRETA:

Art.1°. Fica decretado Feriado Municipal o dia 19 de março do ano em curso – (Quarta-feira), com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 17 de Março de 2025.

MARCELO **MACHADO** 

Assinado de forma digital por MARCELO MACHADO FREIRE:46180672415 FREIRE:46180672415 Dados: 2025.03.17 11:35:49

MARCELO MACHADO FREIRE Prefeito Municipal.

RUA CÍCERO TORRES, 118 - CENTRO - INAJÁ-PE / CEP: 56560-000

